



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N.º 459/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, o qual contará com a seguinte composição:

- a) um Desembargador do Trabalho (COORDENADOR);
- b) o Juiz Auxiliar da Presidência (COORDENADOR SUBSTITUTO);
- c) dois Juízes do Trabalho;
- d) o Diretor Geral;
- e) o Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa;
- f) o Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- g) o Coordenador de Serviços Gerais;
- h) a Secretária Executiva da Escola Judicial;
- i) o Assessor do Gabinete do Desembargador Presidente;
- j) o Assessor Administrativo da Presidência;
- k) o Chefe da Seção de Cerimonial;
- l) o Chefe da Seção de Comunicação Social.

Parágrafo único. Os membros supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará um secretário para acompanhar e registrar as atividades do comitê.

Art. 2º Terão direito a voto, com igual valor, todos os integrantes do Comitê, cabendo ao Coordenador o voto de desempate, caso ocorra.

Art. 3º Compete ao Comitê:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

I - Coordenar, no âmbito deste Regional, as atividades do Programa Trabalho Seguro;

II - Sugerir medidas, projetos, planos de ação, metas e prazos para alcance dos objetivos, bem como acompanhar a sua consecução;

III - Manter interlocução com representantes de instituições públicas e privadas parceiras/colaboradoras do Programa.

Art. 4º Os resultados obtidos pelo Comitê deverão ser encaminhados anualmente à Presidência deste Regional para registro.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º Revoga-se a Portaria GP n.º 156/2016.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região